

MG - PA/CAP/Nº 460353/2017 - AI/Nº 9486/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DA FEAM. 6.10 Prefeitura Municipal Bom Jesus da Penha - Tratamento de Esgoto Sanitário - Bom Jesus da Penha/MG - PA/CAP/Nº 475487/2017 - AI/Nº 142064/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DA FEAM. 6.11 Prefeitura Municipal de Barroso - Tratamento de Esgoto Sanitário - Barroso/MG - PA/CAP/Nº 475324/2017 - AI/Nº 89044/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DA FEAM.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão

Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal

31 1771449 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.mgeoambiente.mg.gov.br/llicenciamento/site/consulta-audencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.mgeoambiente.mg.gov.br/llicenciamento/site/consulta-audencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Bruno Zuffo Janucci - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 18/01/2023.

*Licença Prévias concomitante com Licença de Instalação (LAC2): 1) Artesano Minas Gerais/Gustavo do Valle Fonseca Ferreira, loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares; estação de tratamento de esgoto sanitário, Vespasiânia/MG, Processo nº 701/2023, classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/Nº 2100.01.0005635/2023-54. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (0,38 ha). Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (0,007 ha). Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (0,043 ha). Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (32,44 ha - 360 un).

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

- LAS CADASTRO: 1) Armac Locação, Logística e Serviços S.A. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. Itabira/MG - PA/Nº: 676/2023. 2) Rodo Posto Marfim Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. João Monlevade/MG - PA/Nº: 678/2023. 3) Auto Posto Lajão LTDA - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Conselheiro Pena/MG - PA/Nº: 686/2023. 4) Construcap CCPS Engenharia e Comércio S.A - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. - Itabira/MG - PA/Nº: 690/2023. (a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro

DIÁRIO DO EXECUTIVO

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Companhia Brasileira de Lítio, Aterro para resíduos não perigosos – Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil, Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira, Divisa Alegre/MG, PA nº 4562/2022, Classe 3. Motivo: Perda do objeto.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

31 1771285 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS RAS: 1) Osvaldo Pedroso das Chagas, Lavra subterrânea pegmatitos e gemas; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, São Domingos do Prata/MG, PA/Nº 709/2023, Classe 2.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram requeridas Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

- LAS CADASTRO: 1) Armac Locação, Logística e Serviços S.A. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. Itabira/MG - PA/Nº: 676/2023. 2) Rodo Posto Marfim Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. João Monlevade/MG - PA/Nº: 678/2023. 3) Auto Posto Lajão LTDA - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Conselheiro Pena/MG - PA/Nº: 686/2023. 4) Construcap CCPS Engenharia e Comércio S.A - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. - Itabira/MG - PA/Nº: 690/2023.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro

31 1771876 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Construtora Terrayama Limitada, Usinas de produção de concreto asfáltico, Janaúba/MG, PA/Nº 4151/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 31/03/2033.

2) CROS Mineração Ltda., Extração de rocha para produção de britas, estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários e britamento de pedras para construção, Montes Claros/MG, PA/Nº 4430/2022 ANM 830018/1992, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 31/03/2031.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

31 1771516 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 97ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI), realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJ4lw>, no dia 31 de março de 2023, às 9h, a saber: 5. Exame da Ata da 96ª RO de 03/03/2023.

APROVADA COM ALTERAÇÕES. 6. Processos Administrativos para exame da Licença Prévias concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 6.1 Stone Gold Mineração Eireli - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos - Olhos D'água/MG - PA/SLA/Nº 2825/2022 - ANM 832489/2015 - SEI/Nº 1370.01.0032367/2022-37 (Intervenção Ambiental) - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram CM. CONCEDIDO COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 6.2 Vale S.A. - Sondagem geológica CPX e Mar Azul - Pesquisa mineral, com ou sem emprego de Guia de Utilização, com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica em estágios médio e avançado de regeneração, excepto árvores isoladas - Nova Lima/MG - PA/SLA/Nº 5270/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram CM. PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Maria Eduarda Rodrigues representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Paula Meireles Aguiar representante da Sindicato das Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais (Sindimetal) e Carlos E. Orsini Nunes de Lima representante da Sociedade Mineira de Engenharia (SME). 7. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação: 7.1 Mineração João Vaz Sobrinho Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Pilhas de rejeito/estéril; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Arcos/MG - PA/SLA/Nº 2551/2021 - ANM: 830.255/1982 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF. CONCEDIDO COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7.2 Sigma Mineração S.A. - Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Itinga/MG - PA/SLA/Nº 4078/2022 - ANM: 824.692/1971 - Classe 5. Apresentação: Supri. CONCEDIDO COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 8. Processo Administrativo para exame de Remoção da Licença de Operação: 8.1 PI Pedras Eireli - Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro; Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; Pilhas de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Alpinópolis/MG - PA/SLA/Nº 1509/2022 - ANMs: 831.865/1999 e 831.864/1999 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. INDEFERIDO CONFORME PARECER. 9. Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionante da Licença de Operação: 9.1 Mineração Morro do Ipê S.A. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido - minério de ferro - Igapé/MG - PA/Nº 37478/2016/004/2017 - ANM: 801.908/1968 - Condicionante nº 2 - Classe 6. Apresentação: Supram CM. DEFERIDO CONFORME PARECER.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente da Câmara de Atividades Minerárias

31 1771676 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

PORTRARIA FEAM Nº 696, DE 31 DE MARÇO DE 2023. Institui no âmbito da Fundação Estadual de Meio Ambiente a Comissão Especial de Reavaliação de Material Permanente.

O PRESIDENTE da FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE- FEAM, no exercício da competência prevista no inciso I, do art. 10 do Decreto nº 47.760, 20 de novembro de 2019, em cumprimento do que dispõe o art. 12 da Resolução SEPLAG nº 37, de 09 de julho de 2010, e constante dos autos do processo nº 2090.01.0003122/2021-73,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Especial de Reavaliação de Materiais Permanentes no âmbito da Fundação Estadual de Meio Ambiente, com competência para os atos previstos na Resolução SEPLAG nº 37, de 09 de julho de 2010.

31 1771964 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Art. 2º. Designar para comporem a Comissão Especial de Reavaliação de Materiais Permanentes os seguintes servidores:

I- Titulares:

Helen Roberta de Oliveira Araújo - MASP: 1.253.374-1;

Sueli Cristina Angela - MASP: 1.387.666-9;

Rodrigo Marques Dornelas - MASP: 1.380.899-3;

Déborah da Assunção Silva - MASP: 1.147.941-7;

Marleide de Souza Barbosa - MASP: 1.043.881-0.

Parágrafo único - A presidência da comissão será exercida pela servidora Helen Roberta de Oliveira Araújo - MASP: 1.253.374-1.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria FEAM nº 624, de 07 de agosto de 2018.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de março de 2023.

RENATO TEIXEIRA BRANDÃO

Presidente

Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM

31 1771916 - 1

SÁBADO, 01 DE ABRIL DE 2023 – 13

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, científicam os interessados abaixo relacionados das decisões preferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Reticificações:

Reticifica-se a portaria nº. 1802755 publicada dia 14/04/2021. Onde se lê:

Outorgado: Pastifício Santa Amália S/A. CNPJ: 22.229.207/0001-75.

Leia-se: Outorgada: Camil Alimentos S.A. CNPJ: 64.904.295/0052-53.

Município: Machado - MG.

Reticifa-se a portaria nº 1802757 publicada dia 14/04/2021. Onde se lê:

Outorgado: Pastifício Santa Amália S/A. CNPJ: 22.229.207/0001-75.

Leia-se: Outorgada: Camil Alimentos S.A. CNPJ: 64.904.295/0052-53.

Município: Machado - MG.

Arquivamentos:

Arquia-se o processo nº. 62738 de 16/12/2022. Requerente: José Bertozzi Junior. CPF: 958.***.***-0. Curso d'água: Poço tubular.

Motivo: Considerando que o pedido de outorga em tramitação se enquadra nos critérios de uso insignificante, conforme art. 5º da Deliberação Normativa CERH-MG nº 76/2022. Considerando que o pedido de outorga pode ser arquivado por perda de objeto a pedido do usuário ou por iniciativa do analista, conforme item 3.2.3 da "Instrução de Serviço Sisema 02/2020 - Revisão 04". Município: São Sebastião do Paraíso - MG.

Arquia-se o processo nº. 02925 de 23/01/2023. Requerente: BRF S/A. CNPJ: 01.838.723/0192-27. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: Considerando que o pedido de outorga em tramitação se enquadra nos critérios de uso insignificante, conforme art. 5º da Deliberação Normativa CERH-MG nº 76/2022. Considerando que o pedido de outorga pode ser arquivado por perda de objeto a pedido do usuário ou por iniciativa do analista, conforme item 3.2.3 da "Instrução de Serviço Sisema 02/2020 - Revisão 04". Município: Arceburgo - MG.

Arquia-se o processo nº. 02926 de 23/01/2023. Requerente: BRF S/A. CNPJ: 01.838.723/0192-27. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: Considerando que o pedido de outorga em tramitação se enquadra nos critérios de uso insignificante, conforme art. 5º da Deliberação Normativa CERH-MG nº 76/2022. Considerando que o pedido de outorga pode ser arquivado por perda de objeto a pedido do usuário ou por iniciativa do analista, conforme item 3.2.3 da "Instrução de Serviço Sisema 02/2020 - Revisão 04". Município: Guapé - MG.